

**RESOLUÇÃO n° 003 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 04 de fevereiro de 2021.**

*Homologa a alteração na Matriz n° 04 do Curso
de Educação Física – Licenciatura, da
Universidade de Gurupi – UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental n° 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata n° 001/2021 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 04 (quatro) de fevereiro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a alteração na Matriz n° 04 do Curso de Educação Física – Licenciatura, da Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 04 de fevereiro de 2021.



Prof. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n° 1.184/2020